PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 250/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 01 (uma) Máquina de lavar roupas Electrolux de 17 Kg que lava e centrifuga para a Secretaria Municipal da Saúde e 01 (uma) Máquina de lavar roupas Electrolux de 11 Kg que lava e centrifuga para a Secretaria da Administração do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, Aquisição de 01 (uma) Máquina de lavar roupas Electrolux 17 kg automática que lava e centrifuga para a Secretaria Municipal da Saúde e aquisição de 01 (uma) Máquina de lavar roupas Electrolux de 11 Kg automática que lava e centrifuga para a Secretaria Municipal da Administração do município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38. da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 05 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração